



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 215/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000543/2022-47

Canoas - RS, 20 de Outubro de 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos projetos 380-Licenciamento sem exclusividade do Sistema Integra - Portal da Inovação do IFRS para o IFFar e 381-Licenciamento sem exclusividade do Sistema Integra - Portal da Inovação do IFRS para o IFMG referente a execução orçamentária parcial do projeto institucional "Manutenção adaptativa do sistema "Integra - Portal da Inovação" do IFRS para implantação e licenciamento sem exclusividade em outras ICTs".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:36)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **82b09288bd**